



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº. 316, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o Decreto nº 251/2023, que “Nomeia servidores públicos municipais como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipes de Apoio”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação realizada pelo Memorando nº 11.873/2024 oriundo da Secretaria de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Equipe de Apoio da 1ª Equipe de Contratação, em seu art. 1º, do Decreto nº 251 de 03 de maio de 2023, passando a vigorar com a seguinte composição:

Art. 1º (...)

1ª Equipe de Contratação

Agente de Contratação/Pregoeiro:

Tatiana de Souza Mendonça – Mat. 7864.

Equipe de Apoio:

Rozangela Marina Silveira Trindade – Mat. 11058;

Alessandra Aparecida Leal Medeiros – Mat. 10023;

Kátia Simone da Silva Martins – Mat. 6403;

Suplente: *Cláudia Moraes Boaventura – Mat. 10074-9;*

(...)

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 240, de 04 de julho de 2024.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 19 de agosto de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: governo@alegrete.rs.gov.br